



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

NOTIFICAÇÃO

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE EXPULSÃO DO  
TERRITÓRIO BRASILEIRO**

08018.000847/2008-72

O Agente de Polícia Federal Wellington de França Pinheiro, matrícula nº 14.626, lotado e em exercício no SO/NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 203 do Decreto nº 9.199/2017, e do §2º do art. 204 do mencionado decreto **FAZ SABER** a **RAMON MEDINA**, de nacionalidade paraguaia, filho de José Medina e de Maria Medina, nascido em 06 de março de 1975, **atualmente em local incerto e não sabido**, **QUE**, com fundamento no artigo 54, § 1º, II, § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO** do território nacional, conforme teor da PORTARIA CPMIG nº 1.986, de 12 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 subsequente, ficando desde já **NOTIFICADO** acerca do impedimento de retorno ao Brasil **pelo prazo de 2 (dois) anos e 4 (quatro) meses**, a partir da execução da medida e do **prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração**, contados a partir da ciência pessoal. Lavrado aos 24 dias do mês de abril de 2023, vai devidamente assinado.

**WELLINGTON DE FRANÇA PINHEIRO**

Agente de Polícia Federal  
Classe Especial/Mat.14.626  
SO/NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON DE FRANCA PINHEIRO**, Agente de Polícia Federal, em 24/04/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28611862** e o código CRC **F0A97455**.